DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2
Atos Administrativos 2
Licenciamentos 2
Vigilância Sanitária 5
Laudo Técnico de Avaliação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guararapes, através de seu Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, responsável pela fiscalização das Posturas Municipais, e no uso de suas prerrogativas, vem por meio do presente Edital, **NOTIFICAR** os(as) contribuintes abaixo identificados, de qualificação ignorada, residente e domiciliados(as) em lugar incerto e não sabido proprietários(as) de imóveis nesta urbe, também abaixo identificado, **para no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste, efetue a limpeza do seu imóvel a suas expensas**, sob pena de execução do serviço por parte desta Prefeitura Municipal, com a respectiva cobrança do valor de R$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos) por metro quadrado, bem como a aplicação de multa no valor de R$ 221,36 (duzentos e vinte e um reais trinta e seis centavos) correspondente a 50 UFMs (Unidade Fiscal do Município), restando consignado ainda que em caso de reincidência será elevado em dobro o valor da multa aplicada, tudo em conformidade com os preceitos dispostos no artigo 34 da Lei Municipal nº 631/1967, com redação alterada pela Lei Municipal 3007/2013 e artigo 40 da Lei Municipal nº 631/1967 com redação alterada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2808/2011.

Proprietário	Imóvel/localização
Noel Cirino da Silveira	Endereço: rua: Eleorindo Fávaro,0000 Bairro: Residencial Itália Quadra: 0037; Lote: 0011 Cadastro: 001365101

Guararapes, 19 de novembro de 2024.
Matheus da Silva Storti
Fiscal de Obras e Posturas

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

Departamento Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância em Saúde

Eu, Roberto Souza de Jesus, Chefe da Seção de Vigilância Municipal em Saúde (Interino), diante da averiguação da Autoridade Sanitária, solicito que seja lavrado o Auto de Imposição, **Multa**, para o Processo 053/2024 VISA – Gpes, que foi originado pelo Auto de Infração 435, uma vez que o problema não foi sanado.

_____
Roberto Souza de Jesus
Chefe Seção de Vigilância Sanitária Epidemiológica e Zoonose (Interino)

.....

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-493-000032-1-2** DATA DE VALIDADE: **10/09/2025**

Nº PROCESSO:	**0084/2018**
Nº PROTOCOLO:	**1337/2024** DATA DO PROTOCOLO: **19/11/2024**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**TRANSPORTADORA SILVA MARTINS LTDA ME**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**TRANSPORTADORA TRANSILVA**		
CNPJ / CPF:	**12.902.629/0001-06**		
LOGRADOURO:	**Rua GUIDO POLETO**	NÚMERO:	**120**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**JARDIM SATÉLITE III**		
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**		
CEP:	**16702-260**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **NELSON MARTINS DA SILVA JUNIOR**
CPF: **04786390828** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-493-000032-1-2** DATA DE VALIDADE: **10/09/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

TRANSPORTAR

CATEGORIA:

ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES LOCAL

19/11/2024 DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Vigilância Sanitária

Laudo Técnico de Avaliação

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA
FOLHA 1

ANEXO 3 – PORTARIA CVS 10/2017

SIVISA – Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS – Sistema Único de Saúde

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA
DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

Nº LTA: 0004/2024 DEFERIDO ■ INDEFERIDO ☐ DATA: 19 / 11 / 2024

Nº PROCESSO: 0062/2024
Nº PROTOCOLO: 1249/2024 DATA DO PROTOCOLO: 30 / 10 / 2024
TIPO DE ESTABELECIMENTO: Laboratório Clínico
CNAE-ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO: 86.40.2-02
PROJETO AVALIADO: Ampliação, Reforma e Adaptação

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Laboratório Triatox de Análises Clínicas
NOME FANTASIA: Laboratório Triatox
CPF / CNPJ: 44.424.620/0002-04
LOGRADOURO: Rua Bandeirantes Nº: 183
COMPLEMENTO:
BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: GUARARAPES
CEP: 16700-000 UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: Marcos Roberto Ferrari Machado
CPF: 082.761.778-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: Alan Rodrigo de Sousa
CPF: 218.190.128-75 UF: SP
CREA / CAU Nº: A132699-6

RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO:

Em vistoria, foi averiguado que as instalações estão de acordo com o projeto apresentado e atende as normas sanitárias vigentes de edificação aplicáveis para os fins de laboratório de análises clínicas**, restrito às atividades de coleta e análises e pesquisas clínicas que realize exames de auxilio e diagnóstico e que não utilize métodos de medicina nuclear,** conforme o apresentado no memorial de atividades

INTEGRA ESTE DOCUMENTO 02 FOLHAS REFERENTES AO **"RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO"** E **"CONDICIONANTES DO PROJETO"**

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA
FOLHA 1

ANEXO 3 – PORTARIA CVS 10/2017

Nº LTA: 0004/2024	DEFERIDO ■	INDEFERIDO ☐	DATA: 19 / 11 / 2024

RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO (cont.):

CONDICIONANTES DO PROJETO:

Projeto restrito a atividades de coleta e análises e pesquisas clínicas que realize exames de auxilio e diagnóstico e que não utilize métodos de medicina nuclear. Não estão contemplados no projeto para a realização “in loco”: exames de auxilio e diagnóstico que utilize métodos de medicina nuclear, exames toxicológicos, biomedicina molecular, exames que utilizem PCR.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA AVALIAÇÃO DO PROJETO:

NOME: Cristiano Gomes São Felicio		ASSINATURA:_____
CPF: 36838524880	CREA: 5070230495	UF: SP
NOME:		ASSINATURA:_____
CPF:	CONSELHO PROFISSIONAL:	UF: SP
NOME:		ASSINATURA:_____
CPF:	CONSELHO PROFISSIONAL:	UF: SP
NOME:		ASSINATURA:_____
CPF:	CONSELHO PROFISSIONAL:	UF: SP
NOME:		ASSINATURA:_____
CPF:	CONSELHO PROFISSIONAL:	UF: SP
NOME:		ASSINATURA:_____
CPF:	CONSELHO PROFISSIONAL:	UF: SP
NOME:		ASSINATURA:_____
CPF:	CONSELHO PROFISSIONAL:	UF: SP